

Ata de Comissão Temporária

ATA DA 2ª REUNIÃO

Da Comissão Processante

Instituída pela Resolução nº Denúncia nº 005/2019

REALIZADA EM 26/04/2019

Ementa:

Texto da Ata:

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE APURA A DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONTRA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MARCELO CRIVELLA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e oito minutos, no Salão Nobre Vereador Antônio Carlos Carvalho, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, reuniram-se os Senhores Vereadores Willian Coelho, Presidente; Luiz Carlos Ramos Filho, Vice- Presidente e Paulo Messina, Membro, para o início da reunião da Comissão Processante que “APURA A DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONTRA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MARCELO CRIVELLA”, instituída conforme rito descrito no Decreto-Lei nº 201/1967, contanto ainda com a presença do Senhor Vereador Jorge Felipe, Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, dos Senhores Vereadores Paulo Pinheiro, Reimont, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Fernando William, Leandro Lyra, Babá, Rosa Fernandes, do Senhor Procurador José Luiz Galamba Minc Baumfeld e do Senhor Subprocurador-Geral, Doutor Flavio Andrade de Carvalho Brito, que auxilia os trabalhos da Comissão Processante. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão, Vereador Willian Coelho, iniciou passando a palavra ao Relator da Comissão, Senhor Vereador Luiz Carlos Ramos Filho, para que fizesse a leitura do parecer, composto pelo relatório e pelo voto do relator da Comissão Processante. Com a palavra o Senhor Vereador Luiz Carlos Ramos Filho, antes de ler seu parecer, fez agradecimento à Procuradoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa do Doutor José Luis Galamba Minc Baumfeld, ao Senhor Subprocurado-Geral Doutor Fábio Brito, à Consultoria e Assessoramento Legislativo da Casa, na pessoa da Consultora-Chefe, Senhora Maria Cristina Accetta, da Consultora em Direito, Raquel Almeida e a sua Assessoria, à Doutora Bruna Decco e à Doutora Daniele. Em continuação, leu o parecer, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial desta Casa de Leis. Finalizando, concluiu seu voto pelo prosseguimento do processo de

impeachment, dando início à fase instrutória, conforme previsto no art. 5º, III, do Decreto-lei nº 201/1967. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente da Comissão, Vereador Willian Coelho, passou a palavra ao Senhor Vereador Paulo Messina membro da Comissão. Com a palavra o Senhor Vereador Paulo Messina, que passou a ler seu voto, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial desta Casa de Leis. Finalizando seu voto, concluiu que os fatos apresentados não seriam suficientes para abertura de processo de investigação político-administrativo e sim para uma investigação através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e que caso seus pares concordassem ele seria o primeiro a assinar a instalação de uma CPI para apuração das referidas denúncias, motivo pelo qual, então, contrário ao relatório apresentado pelo relator da Comissão, Senhor Vereador Luiz Carlos Ramos Filho, e votou pelo arquivamento das denúncias de infração político-administrativa apresentadas. Em seguida o Senhor Presidente Vereador Willian Coelho fez suas considerações sobre os trabalhos desta Comissão e leu seu voto que será publicado na íntegra no Diário Oficial desta Casa de Leis. Finalizando, declarou seu voto pelo prosseguimento do processo, nos termos do relator. Na sequência, o mesmo apresentou a decisão da Comissão, que por 2 votos a favor e 1 contrário ao relatório, a decisão da Comissão é pelo prosseguimento das investigações e do processo contra o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Crivella. E ainda, em continuação dos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente, Vereador Willian Coelho, leu o despacho da Comissão em tela, que será publicado na íntegra no Diário Oficial da Câmara Municipal, considerando a deliberação pelo prosseguimento da denúncia e apresentou o cronograma inicial da Comissão, designando o dia dez de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala das Comissões, para inquirição de testemunhas do denunciante, caso haja e deferindo a prova testemunhal requerida pela parte denunciada, devendo suas testemunhas qualificadas serem intimadas para oitiva no dia treze de maio de dois mil e dezenove, às dez horas. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Comissão, Vereador Willian Coelho, deu por encerrada a reunião às quinze horas e dezoito minutos. Para constar, eu, Jaqueline de Araújo Lima, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Senhores Vereadores abaixo assinados. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de dois mil e dezenove.

Vereador Willian Coelho
Presidente

Vereador Luiz Carlos Ramos Filho
Relator

Vereador Paulo Messina
Membro

Jaqueline de Araújo Lima
Secretária “ad hoc”

Data de Publicação/Disponibilização: 09/05/2019

Página : 8/9

Assunto: Reunião

Observações: [Íntegra Publicada no DCM nº 74, de 29/04/2019, págs. 30/33](#)

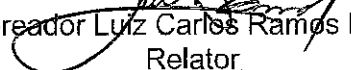


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE APURA A DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONTRA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MARCELO CRIVELLA, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

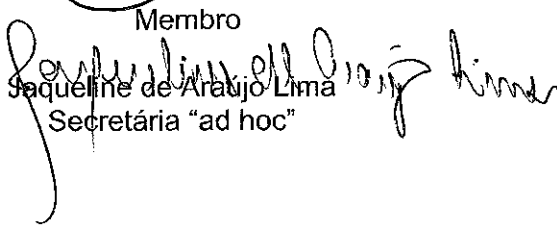
Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala da Presidência, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, reuniram-se os Senhores Vereadores Willian Coelho, Presidente; Luiz Carlos Ramos Filho, Vice- Presidente e Paulo Messina, Membro para o início da reunião da Comissão Processante que apura a denúncia de infração político-administrativa contra o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcello Crivella, instituída conforme rito descrito no Decreto-Lei nº 201/1967, combinado com o art. nº 63 do Regimento Interno, contanto ainda com a presença do Exmo. Vereador Jorge Felipe, Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e dos Vereadores Babá, Paulo, Pinheiro, Reimont, Tarciso Motta e Teresa Bergher. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão, Vereador Willian Coelho, iniciou dando publicidade sobre a notificação que será entregue ao Prefeito Marcelo Crivella, assim como dos ofícios já expedidos pela Comissão Processante, encaminhando solicitação de apoio técnico ao Tribunal de Contas do Município, através de designação de servidor especialista em contratos. Na sequência informou sobre despacho do Presidente da CMRJ, Vereador Jorge Felipe, designando o Subprocurador-Geral, Flávio Andrade de Carvalho Brito para auxiliar a Comissão Processante. Em seguida o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Luiz Carlos Ramos Filho, solicitou a palavra para renovar seu compromisso com a imparcialidade, uma vez que já votou contra o Prefeito em vários momentos e que neste caso foi sorteado para estar na Comissão Processante e que não se furtará em buscar a verdade dos fatos. Dando prosseguimento à reunião, o Vereador Membro, Paulo Messina, solicitou a palavra para fazer considerações sobre sua participação na Comissão, alegando que estão todos em uma Casa de Leis e que ninguém ali fez concurso para juiz, que todos devem ter oportunidade de se pronunciar em momento oportuno e que a Comissão tem compromisso com os munícipes e de que serão fiéis a todos os documentos trazidos aos autos. Ainda com a palavra, o Vereador Paulo Messina aproveitou o ensejo para sugerir ao Presidente da Comissão Processante, Vereador Willian Coelho, para que a entrega da notificação fosse feita pelo Subprocurador-Geral designado para auxiliar a Comissão nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967. De volta com a palavra, o Presidente da Comissão, Vereador Willian Coelho, colocou em votação a sugestão do Membro da Comissão, Vereador Paulo Messina,

a qual foi aceita por unanimidade dentre os membros da Comissão. De posse da palavra, a Vereadora Teresa Bergher fez questionamentos em relação à participação do Vereador Paulo Messina como membro da Comissão Processante, pelos contratos, que figuram como ponto de partida para a denúncia, terem passado pela Casa Civil da Prefeitura, na qual o Senhor Vereador Paulo Messina estava como secretário. Com a palavra, o Senhor Vereador Paulo Messina frisou que a Casa Civil não atuou nos contratos que são o alvo da denúncia. De volta com a palavra, o Presidente da Comissão Processante informou aos ali presentes que o prazo final para a defesa do Exmo. Senhor Prefeito será dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na Sala da Comissão Processante. Antes de encerrar, o Presidente Willian Coelho informou que a próxima reunião se dará após o término do prazo de defesa do Senhor Prefeito. Em tempo, o Exmo. Presidente da CMRJ, Vereador Jorge Felipe, sugeriu que a Comissão Processante, no sentido de agilizar os trabalhos, já solicitasse cópia dos contratos que serão analisados pela Comissão, sendo respondido pelo Presidente da Comissão, Vereador Willian Coelho, que as mesmas serão solicitadas assim que possível. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Comissão, Vereador Willian Coelho, deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e um minutos. Para constar, eu, Jaqueline de Araújo Lima, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Senhores Vereadores abaixo assinados. Rio de Janeiro, cinco de abril de dois mil e dezenove.


Vereador Willian Coelho
Presidente


Vereador Luiz Carlos Ramos Filho
Relator


Vereador Paulo Messina
Membro


Jaqueline de Araújo Lima
Secretária "ad hoc"